



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 053/2014.

*REF. Designação dos membros do Grupo de Trabalho
'Brasil Transparente'*


O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 15 do Decreto nº 2.466, 24 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

Designar, para compor o Grupo de Trabalho 'Brasil Transparente', instituído no art. 15 do Decreto nº 2.466, de 24 de fevereiro de 2014, os seguintes servidores:

Servidor	Representação
Candido Burgues de Andrade Filho	Secretaria de Governo
Maria Lucia Acosta Freitas	Secretaria de Saúde
Silvana de Araujo Arruda	Secretaria de Educação
Adriana Silva Assad	Secretaria de Assistência Social
Cleber de Miranda	Gerência de Infraestrutura e Tecnologia
Lucenir de Arruda	Tributos e Protocolo
Geizileia Gonçalves	Advocacia do Município
André Luiz Alves Barbosa	Gerencia de Planejamento e Projetos
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade	Controladoria do Município
Rozimare Aparecida Alves de Souza	Contabilidade

Ladário-MS, 25 de fevereiro de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal